



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2021

PROCESSO Nº 798/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE COMPRAS (COPAM)
REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS**

Aos cinco dias do mês de novembro de 2021, o Município de Ijuí – Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Benjamim Constant, 429 na cidade de Ijuí/RS, CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Andrei Cossetin Sczmanski, brasileiro, solteiro, residente em Ijuí/RS, portador da cédula de identidade nº. 1076560349 e inscrito no CPF nº. 002.702.350-86, e de outro lado a empresa T.J.S. CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Treze de Maio, 1002, Centro, Ijuí/RS, CEP: 98700-000, Fone: (55) 9 8141-7791 E-mail: tais_jsala@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 13.474.716/0001-72, legalmente representada por Tais Julia Sala, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 005.185.370-13 e portadora do RG nº 7075770649, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 (e alterações), Decreto Executivo Municipal nº 3.986/07 (e alterações), Decreto Municipal nº 7.074/2020 e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações), conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 97/2021, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS**, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo VII do edital, que passa a fazer parte desta ata, tendo sido o referido preço oferecido pela licitante cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame acima mencionado, como segue:

Vencedor	Lote	Item	Qtd.	Unid.	Descrição do produto e complemento	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	1	1	300,0	UN	Anestesia inalatória (Faixa de peso até 5kg)	164,00	49.200,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	1	2	150,0	UN	Atropelamentos e quedas simples (Faixa de peso até 5kg)	184,00	27.600,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	1	3	150,0	UN	Atropelamentos e quedas com hemorragia (Faixa de peso até 5kg)	349,00	52.350,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	1	4	20,0	UN	Atropelamentos e quedas com cirurgia ortopédica com placa (Faixa de peso até 5kg)	1.699,00	33.980,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	1	5	50,0	UN	Atropelamentos e quedas com cirurgia ortopédica com pinos (Faixa de peso até 5kg)	1.274,00	63.700,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	1	6	50,0	UN	Complicações de parto - com cesariana (Faixa de peso até 5kg)	499,00	24.950,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	1	7	30,0	UN	Complicações de parto - sem cesariana (Faixa de peso até 5kg)	124,00	3.720,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	1	8	50,0	UN	Convulsões (Faixa de peso até 5kg)	164,00	8.200,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	1	9	50,0	UN	Eutanásia (Faixa de peso até 5kg)	159,00	7.950,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA	1	10	100,0	UN	Evisceração/evenação (Faixa de peso até 5kg)	499,00	49.900,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

LTDA ME								
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	1	11	100,0	UN	Ferimentos e cortes profundos - com sutura	(Faixa de peso até 5kg)	214,00	21.400,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	1	12	50,0	UN	Intoxicações	(Faixa de peso até 5kg)	179,00	8.950,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	1	13	20,0	UN	Lavagem gástrica	(Faixa de peso até 5kg)	199,00	3.980,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	1	14	100,0	UN	Parada cardiorrespiratória	(Faixa de peso até 5kg)	159,00	15.900,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	1	15	50,0	UN	Picada de animais venenosos	(Faixa de peso até 5kg)	214,00	10.700,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	1	16	50,0	UN	Queimadura	(Faixa de peso até 5kg)	199,00	9.950,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	1	17	200,0	UN	Remoção miíase	(Faixa de peso até 5kg)	149,00	29.800,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	1	18	300,0	UN	Sedação	(Faixa de peso até 5kg)	59,00	17.700,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	1	19	50,0	UN	Toracocentese	(Faixa de peso até 5kg)	174,00	8.700,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	1	20	2.000,0	UN	Diária durante internamento	(Faixa de peso até 5kg)	34,00	68.000,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	1	21	2.500,0	UN	Diária de internação com Fluidoterapia e Medicamentos	(Faixa de peso até 5kg)	59,00	147.500,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	1	22	300,0	UN	Radiografia	(Faixa de peso até 5kg)	229,00	68.700,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	1	23	200,0	UN	Ultrassonografia	(Faixa de peso até 5kg)	209,00	41.800,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	1	24	500,0	UN	Hemograma	(Faixa de peso até 5kg)	24,00	12.000,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	1	25	300,0	UN	Bioquímicos (cada exame)	(Faixa de peso até 5kg)	19,00	5.700,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	1	26	200,0	UN	Exame de doença viral (snap parvovirose ou cinomose)	(Faixa de peso até 5kg)	59,00	11.800,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	1	27	600,0	UN	Consulta	(Faixa de peso até 5kg)	149,00	89.400,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	2	1	300,0	UN	Anestesia inalatória	(Faixa de peso de 5kg a 10kg)	169,00	50.700,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	2	2	150,0	UN	Atropelamentos e quedas simples	(Faixa de peso de 5kg a 10kg)	189,00	28.350,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	2	3	150,0	UN	Atropelamentos e quedas com hemorragia	(Faixa de peso de 5kg a 10kg)	409,00	61.350,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	2	4	20,0	UN	Atropelamentos e quedas com cirurgia ortopédica com placa	(Faixa de peso de 5kg a 10kg)	1.749,00	34.980,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	2	5	50,0	UN	Atropelamentos e quedas com cirurgia ortopédica com pinos	(Faixa de peso de 5kg a 10kg)	1.299,00	64.950,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	2	6	50,0	UN	Complicações de parto - com cesariana	(Faixa de peso de 5kg a 10kg)	559,00	27.950,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	2	7	30,0	UN	Complicações de parto - sem cesariana	(Faixa de peso de 5kg a 10kg)	124,00	3.720,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	2	8	50,0	UN	Convulsões	(Faixa de peso de 5kg a 10kg)	164,00	8.200,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	2	9	50,0	UN	Eutanásia	(Faixa de peso de 5kg a 10kg)	179,00	8.950,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	2	10	100,0	UN	Evisceração/evên tração	(Faixa de peso de 5kg a 10kg)	579,00	57.900,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	2	11	100,0	UN	Ferimentos e cortes profundos - com sutura	(Faixa de peso de 5kg a 10kg)	219,00	21.900,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	2	12	50,0	UN	Intoxicações	(Faixa de peso de 5kg a 10kg)	179,00	8.950,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	2	13	20,0	UN	Lavagem gástrica	(Faixa de peso de 5kg a 10kg)	224,00	4.480,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	2	14	100,0	UN	Parada cardiorrespiratória	(Faixa de peso de 5kg a 10kg)	159,00	15.900,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	2	15	50,0	UN	Picada de animais venenosos	(Faixa de peso de 5kg a 10kg)	219,00	10.950,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	2	16	50,0	UN	Queimadura	(Faixa de peso de 5kg a 10kg)	204,00	10.200,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	2	17	200,0	UN	Remoção miíase	(Faixa de peso de 5kg a 10kg)	149,00	29.800,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	2	18	300,0	UN	Sedação	(Faixa de peso de 5kg a 10kg)	64,00	19.200,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	2	19	50,0	UN	Toracocentese	(Faixa de peso de 5kg a 10kg)	199,00	9.950,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	2	20	2.000,0	UN	Diária durante internamento	(Faixa de peso de 5kg a 10kg)	34,00	68.000,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	2	21	2.500,0	UN	Diária de internação com Fluidoterapia e Medicamentos	(Faixa de peso de 5kg a 10kg)	59,00	147.500,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	2	22	300,0	UN	Radiografia	(Faixa de peso de 5kg a 10kg)	229,00	68.700,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA	2	23	200,0	UN	Ultrassonografia	(Faixa de peso de 5kg a 10kg)	209,00	41.800,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

LTDA ME								
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	2	24	500,0	UN	Hemograma (Faixa de peso de 5kg a 10kg)	24,00	12.000,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	2	25	300,0	UN	Bioquímicos (cada exame) (Faixa de peso de 5kg a 10kg)	19,00	5.700,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	2	26	200,0	UN	Exame de doença viral (snap parvovirose ou cinomose) (Faixa de peso de 5kg a 10kg)	59,00	11.800,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	2	27	600,0	UN	Consulta (Faixa de peso de 5kg a 10kg)	149,00	89.400,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	3	1	300,0	UN	Anestesia inalatória (Faixa de peso de 11kg a 15kg)	174,00	52.200,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	3	2	150,0	UN	Atropelamentos e quedas simples (Faixa de peso de 11kg a 15kg)	194,00	29.100,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	3	3	150,0	UN	Atropelamentos e quedas com hemorragia (Faixa de peso de 11kg a 15kg)	479,00	71.850,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	3	4	20,0	UN	Atropelamentos e quedas com cirurgia ortopédica com placa (Faixa de peso de 11kg a 15kg)	1.799,00	35.980,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	3	5	50,0	UN	Atropelamentos e quedas com cirurgia ortopédica com pinos (Faixa de peso de 11kg a 15kg)	1.349,00	67.450,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	3	6	50,0	UN	Complicações de parto - com cesariana (Faixa de peso de 11kg a 15kg)	709,00	35.450,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	3	7	30,0	UN	Complicações de parto - sem cesariana (Faixa de peso de 11kg a 15kg)	124,00	3.720,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	3	8	50,0	UN	Convulsões (Faixa de peso de 11kg a 15kg)	199,00	9.950,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	3	9	50,0	UN	Eutanásia (Faixa de peso de 11kg a 15kg)	189,00	9.450,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	3	10	100,0	UN	Evisceração/evên tração (Faixa de peso de 11kg a 15kg)	659,00	65.900,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	3	11	100,0	UN	Ferimentos e cortes profundos - com sutura (Faixa de peso de 11kg a 15kg)	224,00	22.400,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	3	12	50,0	UN	Intoxicações (Faixa de peso de 11kg a 15kg)	199,00	9.950,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	3	13	20,0	UN	Lavagem gástrica (Faixa de peso de 11kg a 15kg)	249,00	4.980,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	3	14	100,0	UN	Parada cardiorrespiratória (Faixa de peso de 11kg a 15kg)	169,00	16.900,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	3	15	50,0	UN	Picada de animais venenosos (Faixa de peso de 11kg a 15kg)	219,00	10.950,00	



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	3	16	50,0	UN	Queimadura (Faixa de peso de 11kg a 15kg)	214,00	10.700,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	3	17	200,0	UN	Remoção miíase (Faixa de peso de 11kg a 15kg)	149,00	29.800,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	3	18	300,0	UN	Sedação (Faixa de peso de 11kg a 15kg)	69,00	20.700,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	3	19	50,0	UN	Toracocentese (Faixa de peso de 11kg a 15kg)	224,00	11.200,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	3	20	2.000,0	UN	Diária durante internamento (Faixa de peso de 11kg a 15kg)	34,00	68.000,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	3	21	2.500,0	UN	Diária de internação com Fluidoterapia e Medicamentos (Faixa de peso de 11kg a 15kg)	69,00	172.500,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	3	22	300,0	UN	Radiografia (Faixa de peso de 11kg a 15kg)	229,00	68.700,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	3	23	200,0	UN	Ultrassonografia (Faixa de peso de 11kg a 15kg)	209,00	41.800,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	3	24	500,0	UN	Hemograma (Faixa de peso de 11kg a 15kg)	24,00	12.000,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	3	25	300,0	UN	Bioquímicos (cada exame) (Faixa de peso de 11kg a 15kg)	19,00	5.700,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	3	26	200,0	UN	Exame de doença viral (snap parvovirose ou cinomose) (Faixa de peso de 11kg a 15kg)	59,00	11.800,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	3	27	600,0	UN	Consulta (Faixa de peso de 11kg a 15kg)	149,00	89.400,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	4	1	300,0	UN	Anestesia inalatória (Faixa de peso de 16kg a 20 kg)	179,00	53.700,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	4	2	150,0	UN	Atropelamentos e quedas simples (Faixa de peso de 16kg a 20 kg)	199,00	29.850,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	4	3	150,0	UN	Atropelamentos e quedas com hemorragia (Faixa de peso de 16kg a 20 kg)	529,00	79.350,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	4	4	20,0	UN	Atropelamentos e quedas com cirurgia ortopédica com placa (Faixa de peso de 16kg a 20 kg)	1.849,00	36.980,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	4	5	50,0	UN	Atropelamentos e quedas com cirurgia ortopédica com pinos (Faixa de peso de 16kg a 20 kg)	1.849,00	92.450,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	4	6	50,0	UN	Complicações de parto - cesariana com kg (Faixa de peso de 16kg a 20 kg)	779,00	38.950,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	4	7	30,0	UN	Complicações de parto - sem kg (Faixa de peso de 16kg a 20 kg)	134,00	4.020,00
T.J.S. CLINICA	4	8	50,0	UN	Convulsões (Faixa de peso de 16kg a 20 kg)	199,00	9.950,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

						kg)		
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	4	9	50,0	UN	Eutanásia	(Faixa de peso de 16kg a 20 kg)	199,00	9.950,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	4	10	100,0	UN	Evisceração/eventração	(Faixa de peso de 16kg a 20 kg)	749,00	74.900,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	4	11	100,0	UN	Ferimentos e cortes profundos com sutura	(Faixa de peso de 16kg a 20 kg)	249,00	24.900,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	4	12	50,0	UN	Intoxicações	(Faixa de peso de 16kg a 20 kg)	219,00	10.950,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	4	13	20,0	UN	Lavagem gástrica	(Faixa de peso de 16kg a 20 kg)	324,00	6.480,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	4	14	100,0	UN	Parada cardiorrespiratória	(Faixa de peso de 16kg a 20 kg)	169,00	16.900,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	4	15	50,0	UN	Picada de animais venenosos	(Faixa de peso de 16kg a 20 kg)	224,00	11.200,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	4	16	50,0	UN	Queimadura	(Faixa de peso de 16kg a 20 kg)	219,00	10.950,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	4	17	200,0	UN	Remoção miíase	(Faixa de peso de 16kg a 20 kg)	174,00	34.800,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	4	18	300,0	UN	Sedação	(Faixa de peso de 16kg a 20 kg)	84,00	25.200,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	4	19	50,0	UN	Toracocentese	(Faixa de peso de 16kg a 20 kg)	254,00	12.700,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	4	20	2.000,0	UN	Diária durante internamento	(Faixa de peso de 16kg a 20 kg)	34,00	68.000,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	4	21	2.500,0	UN	Diária de internação com Fluidoterapia e Medicações	(Faixa de peso de 16kg a 20 kg)	69,00	172.500,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	4	22	300,0	UN	Radiografia	(Faixa de peso de 16kg a 20 kg)	229,00	68.700,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	4	23	200,0	UN	Ultrassonografia	(Faixa de peso de 16kg a 20 kg)	209,00	41.800,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	4	24	500,0	UN	Hemograma	(Faixa de peso de 16kg a 20 kg)	24,00	12.000,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	4	25	300,0	UN	Bioquímicos (cada exame)	(Faixa de peso de 16kg a 20 kg)	19,00	5.700,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	4	26	200,0	UN	Exame de doença viral (snap parvovirose ou cinomose)	(Faixa de peso de 16kg a 20 kg)	59,00	11.800,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	4	27	600,0	UN	Consulta	(Faixa de peso de 16kg a 20 kg)	149,00	89.400,00
T.J.S. CLINICA VETERINARIA	5	1	300,0	UN	Anestesia inalatória	(Faixa de peso acima de 20kg)	184,00	55.200,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

LTDA ME									
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	5	2	150,0	UN	Atropelamentos e quedas simples	(Faixa de peso acima de 20kg)	209,00	31.350,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	5	3	150,0	UN	Atropelamentos e quedas com hemorragia	(Faixa de peso acima de 20kg)	649,00	97.350,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	5	4	20,0	UN	Atropelamentos e quedas com cirurgia ortopédica com placa	(Faixa de peso acima de 20kg)	1.899,00	37.980,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	5	5	50,0	UN	Atropelamentos e quedas com cirurgia ortopédica com pinos	(Faixa de peso acima de 20kg)	1.899,00	94.950,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	5	6	50,0	UN	Complicações de parto - cesariana	(Faixa de peso acima de 20kg)	879,00	43.950,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	5	7	30,0	UN	Complicações de parto - cesariana	(Faixa de peso acima de 20kg)	149,00	4.470,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	5	8	50,0	UN	Convulsões	(Faixa de peso acima de 20kg)	209,00	10.450,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	5	9	50,0	UN	Eutanásia	(Faixa de peso acima de 20kg)	209,00	10.450,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	5	10	100,0	UN	Evisceração/eventração	(Faixa de peso acima de 20kg)	859,00	85.900,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	5	11	100,0	UN	Ferimentos e cortes profundos com sutura	(Faixa de peso acima de 20kg)	264,00	26.400,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	5	12	50,0	UN	Intoxicações	(Faixa de peso acima de 20kg)	229,00	11.450,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	5	13	20,0	UN	Lavagem gástrica	(Faixa de peso acima de 20kg)	374,00	7.480,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	5	14	100,0	UN	Parada cardiorrespiratória	(Faixa de peso acima de 20kg)	174,00	17.400,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	5	15	50,0	UN	Picada de animais venenosos	(Faixa de peso acima de 20kg)	229,00	11.450,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	5	16	50,0	UN	Queimadura	(Faixa de peso acima de 20kg)	224,00	11.200,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	5	17	200,0	UN	Remoção miíase	(Faixa de peso acima de 20kg)	174,00	34.800,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	5	18	300,0	UN	Sedação	(Faixa de peso acima de 20kg)	89,00	26.700,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	5	19	50,0	UN	Toracocentese	(Faixa de peso acima de 20kg)	279,00	13.950,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	5	20	2.000,0	UN	Diária durante internamento	(Faixa de peso acima de 20kg)	34,00	68.000,00	
T.J.S. CLINICA	5	21	2.500,0	UN	Diária de	(Faixa de peso acima de 20kg)	74,00	185.000,00	



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

VETERINARIA LTDA ME						internação com 20kg) Fluidoterapia e Medicações			
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	5	22	300,0	UN		Radiografia (Faixa de peso acima de 20kg)	229,00	68.700,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	5	23	200,0	UN		Ultrassonografia (Faixa de peso acima de 20kg)	209,00	41.800,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	5	24	500,0	UN		Hemograma (Faixa de peso acima de 20kg)	24,00	12.000,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	5	25	300,0	UN		Bioquímicos (cada exame) (Faixa de peso acima de 20kg)	19,00	5.700,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	5	26	200,0	UN		Exame de doença viral (snap 20kg) parvovirose ou cinomose)	59,00	11.800,00	
T.J.S. CLINICA VETERINARIA LTDA ME	5	27	600,0	UN		Consulta (Faixa de peso acima de 20kg)	149,00	89.400,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Para todos os efeitos, incorporam-se como parte integrante desta Ata, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 97/2021 e seus anexos, a proposta e os documentos apresentados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO OBJETO E DO VALOR

2.1. O presente instrumento tem por objeto o Registro de preços para contratação de serviços de plantão veterinário para realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos, conforme acima descrito.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela COPAM.

3.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 97/2021.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 97/2021, que a precedeu e íntegra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA

4. DA VALIDADE E UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da sua assinatura.

4.2. A presente Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Ijuí – Poder Executivo a firmar contratações ou realizar aquisições na quantidade estimada, sendo possível a ocorrência de outros certames licitatórios concomitantes para a aquisição de itens ou contratação de serviços específicos.

4.3. À empresa vencedora do presente certame licitatório fica assegurada a preferência em igualdade de condições com as demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitando-se a legislação vigente.



CLÁUSULA QUINTA

5. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal, diretor, sócio da empresa, procurador ou credenciado.

5.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços ou de seus aditivos será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação enviada pelo Município, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

5.3. É facultado à Administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.4. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na legislação.

CLÁUSULA SEXTA

6. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE EMPENHO

6.1. As aquisições do(s) objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Prefeito.

6.2. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo Prefeito, vinculando a contratada, nos termos do edital e desta ata, a partir do seu recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

7. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

7.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado, observando todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 97/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

7.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender.

7.3. Efetuar a entrega de acordo com as especificações.

7.4. Compete à signatária, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

7.4.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações do edital e as cláusulas deste Ato;

7.4.2 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega do(s) produto(s) objeto deste contrato, inclusive impostos, taxas e contribuições, fretes, embalagens, seguros e eventuais perdas e danos;

7.4.3 Manter, durante a vigência do Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.4.4 Fornecer o(s) produto(s) nos termos especificados no objeto deste instrumento, observadas as respectivas quantidades e preços, e entregá-los de acordo com a(s) Ordem(ns) de Compra.

CLÁUSULA OITAVA

8. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1 Em atendimento às políticas públicas previstas na Lei n° 5.738/2013, no âmbito do ofício de proteção animal atribuído à Coordenadoria de Proteção Animal (CPA), vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ijuí (SMMA), este serviço terá como finalidade a prestação, EM REGIME DE PLANTÃO, de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos, machos e fêmeas, de pequeno, médio e grande porte. Os atendimentos serão prestados exclusivamente:

a) A animais pertencentes a famílias de baixa renda, mediante comprovação da situação socioeconômica, a ser definida pela SMMA.

b) A animais em situação de abandono, desde que acompanhado de um responsável pelo mesmo.

c) Animais comunitários, nos Termos da Lei Estadual 15.254/2019.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

8.2 A autorização para o atendimento e a triagem dos animais a serem atendidos, bem como o encaminhamento do animal para o estabelecimento contratado, salvo exceções autorizadas pelo responsável do órgão público, serão definidas pela Coordenadoria de Proteção Animal.

8.3 Os atendimentos realizados pelo CONTRATADO constam discriminados na tabela de valores de referência.

8.4 O atendimento deverá ser encaminhado ou autorizado pelo servidor designado como responsável pelo plantão, não sendo permitida a realização de qualquer procedimento sem a devida autorização e deverá observar tão somente os procedimentos previstos na tabela de valores de referência.

8.5 O CONTRATADO deverá realizar os serviços contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional não previsto neste expediente.

8.6 A prestação de serviços deverá ser feita nas dependências do estabelecimento contratado, em atendimentos às solicitações da Coordenadoria de Proteção Animal (CPA), vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste Município.

8.7 É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO, a utilização de pessoal para execução dos respectivos procedimentos, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculos empregatícios, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município de Ijuí.

8.8 A empresa contratada será responsável pelos materiais e equipamentos necessários à prestação de serviços, bem como por todo e qualquer medicamento imprescindível para a realização do procedimento, sempre atentando para os materiais e medicamentos adequados de forma a preservar o bem-estar animal.

8.9 O CONTRATADO deverá manter devidamente arquivados os prontuários e outros documentos dos animais atendimentos e, quando solicitado, apresenta-los à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o acompanhamento da execução do contrato, bem como fornecer demais informações acerca dos procedimentos realizados. Estes prontuários e documentos dos animais deverão ser arquivados em meios físicos e/ou digitais e deverão conter informações detalhadas de cada animal, com registro fotográfico, histórico de procedimentos e materiais utilizados, bem como laudo técnico que ateste a condição de urgência/emergência.

8.10 As áreas físicas destinadas à realização dos procedimentos deverão seguir rigorosamente as especificações da Resolução 1.015/2012 do Conselho Federal de Medicina Veterinária e serão de responsabilidade da empresa/estabelecimento credenciado, ficando sujeitas à fiscalização da Vigilância Sanitária e da Secretaria de Meio Ambiente a qualquer momento durante a vigência do contrato.

8.11 O CONTRATADO deverá executar, conforme a melhor técnica, os procedimentos necessários, obedecendo rigorosamente às normas técnicas aplicáveis.

8.12 O CONTRATADO deverá comunicar à Contratante qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

8.13 O CONTRATADO deverá disponibilizar os serviços no Município de Ijuí-RS e adequá-los à execução dos serviços necessários, conforme a Resolução 1.015/2012 do Conselho Federal de Medicina Veterinária ou outra que venha substituí-la, e de acordo com as demais regulamentações vigentes.

8.14 O estabelecimento contratado deverá entregar, até o quinto dia útil de cada mês, durante a vigência do contrato, relatório contendo todos os procedimentos veterinários realizados no mês anterior, acompanhado das cópias das requisições e cópia dos prontuários de cada paciente.

8.15 A alimentação e demais insumos e materiais necessários adequados durante o período de restabelecimento ou internamento do animal deverão ser custeados pelo estabelecimento. Caso o proprietário do animal queira oferecer, às suas custas, alimentação diferenciada da que será oferecida pelo estabelecimento, este deverá permitir o recebimento desde que não interfira na dieta específica para reabilitação do animal, quando houver.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

8.16 O CONTRATADO deverá oferecer instalações próprias para realização dos atendimentos/internações e procedimentos cirúrgicos que deverão estar em perfeito estado de limpeza e conservação, assim como toda a infraestrutura e materiais utilizados nos procedimentos.

8.17 O encaminhamento ao estabelecimento contratado será de responsabilidade do solicitante, o qual deverá assinar Termo de Responsabilidade elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente no momento da chegada do animal no estabelecimento CONTRATADO.

8.18 Se constado que não se trata de animal pertencente a proprietário comprovadamente de baixa renda, animal comunitário ou que não esteja em situação de rua, as despesas decorrentes do atendimento prestado serão suportadas pelo solicitante do serviço.

8.19 As diárias serão utilizadas apenas durante o tratamento, sendo que terminados os procedimentos, o animal será retirado do estabelecimento contratado por aquele que se responsabilizou pelo mesmo.

8.20 Em caso de eutanásia ou óbito durante os procedimentos, o estabelecimento contratado deverá encaminhar o corpo do animal para o destino sanitariamente adequado, comprovado mediante nota fiscal ou declaração de envio.

Consideram-se os serviços na escala de plantão, aqueles praticados fora do horário comercial, ou seja, dias de semana após às 18:00 horas, sábados, domingos e feriados a qualquer momento do dia. O CONTRATADO deve ter a disponibilidade de prestar atendimentos de emergência fora do horário comercial.

8.21 Os valores a serem pagos pelos serviços prestados, obedecerão à tabela constante no presente Anexo IX, não sendo admitidos valores superiores ao estipulado.

8.22 O CONTRATADO deverá informar imediatamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente qualquer alteração acerca do(s) responsável(is) técnico(s) pelo estabelecimento.

8.23 O Município de Ijuí/RS reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação de serviços pelo CONTRATADO, podendo proceder à rescisão contratual, em caso de má prestação, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

8.24 Para comprovação de proprietários de baixa renda, se faz necessário o prévio cadastro do proprietário de cães e/ou gatos junto à Secretaria de Desenvolvimento Social como prova de renda per capita do núcleo familiar.

CLÁUSULA NONA

9. DOS VALORES E DOS PAGAMENTOS CONTRATUAIS

9.1. O valor para o fornecimento e entrega do(s) serviço(s) objeto desta Ata estão consignados na tabela supramencionada.

9.2. O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega previstas no edital.

9.3 Após o recebimento do objeto contratado ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

9.3.1 Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

9.3.2 **A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:**

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: 065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do empenho



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

9.4 O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí – Poder Executivo mediante depósito bancário em favor da adjudicatária, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

9.5 As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando a licitante obrigado a mantê-las atualizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.

10.2 A licitante ficará sujeita, garantido o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa correspondente:

b.1) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual ou forma de legislação pertinente;

b.2) À razão de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, contados a partir do prazo final de entrega prevista na Ordem de Compra;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, observados os procedimentos contidos na legislação própria.

10.4 Será aplicada multa de 02% (dois por cento) do valor estimado de fornecimento, tanto à licitante, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, e que venha a ser inabilitada por ter apresentado documentos que seguramente não atendam as exigências deste edital, como às demais licitantes que derem causa a tumultos durante a sessão pública de pregão ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado de seus representantes.

10.5 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outras.

10.6 O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do infrator, sob pena de inscrição do respectivo valor como Dívida Ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Integram esta Ata, independente de transcrição, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2021 e seus anexos e a(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) licitante(s) no certame supranumerado.

11.2 A adjudicatária deverá manter todas as condições de habilitação durante a execução do contrato.

11.3 Fica eleito o foro de Ijuí/RS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ijuí/RS, 05 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09
Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito
CPF nº 002.702.350-86
Contratante

T.J.S. CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ N.º 13.474.716/0001-72
Tais Julia Sala
Sócia Proprietária
CPF nº 005.185.370-13
Contratada